Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de abril de 2021 às 17:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3004567: LEI N.º 5.208, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3004567

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GOVERNO DE IMBITUBA

LEI N.º 5.208, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão das modalidades abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, Lei nº 5.163, de 17 outubro de 2020 (publicada no DOM/SC em 08/10/2020):

ÓRGÃO	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
UNIDADE	**01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PROGRAMA	**03**	**Gestão Administrativa**
AÇÃO	**2.003**	**Manutenção da SEAD**
MODALIDADE	3.1.71 (Transferências a Consórcios Públicos)	
MODALIDADE	3.3.71 (Transferências a Consórcios Públicos)	
MODALIDADE	4.4.71 (Transferências a Consórcios Públicos)	

Art. 2º Fica aberto **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 87.010,31 (oitenta e sete mil, dez reais e trinta e um centavos), no orçamento LOA-2021, referente a Lei nº 5.170, de 26 de outubro de 2020 (publicada no DOM/SC em 30/11/2020) para novas dotações orçamentárias, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Manutenção da SEAD		
Funcional - 04.122.0003-2.003		
3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0235)	Transf. a Consórcios Públicos	30.630,15
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0236)	Transf. a Consórcios Públicos	54.441,08
4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0237)	Transf. a Consórcios Públicos	1.939,08
Total		**87.010,31**

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit de recursos próprios apurados de anos anteriores.

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CA47-D817-1C11-FD60

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 27 de abril de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CA47-D817-1C11-FD60